

25 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Registro Civil Nacional

Os presidentes de Tribunais de Justiça de todo o País manifestaram, durante o final de semana, posição contrária ao projeto de lei nº 1775/2015 que cria o Registro Civil Nacional (RCN), operado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Eles participaram do 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça e a declaração, assinada pelos 27 presidentes de Cortes Estaduais do País, faz parte da Carta de Curitiba, documento apresentado no final do encontro. Para os presidentes dos TJs, o projeto interfere na segurança jurídica do cidadão por possibilitar a comercialização de dados pessoais e sigilosos do cidadão.

25 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Fraudes

Denunciante de uma suposta fraude na votação da enquete sobre o conceito de família que deve constar no Estatuto da Família, disposta no site da Câmara Federal, conforme publicado domingo pela FOLHA, o deputado federal Diego Garcia (PHS-PR) tem relação com outro escândalo envolvendo fraudes no Norte do Paraná. Ele é suspeito de ter participado de esquema na Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Cambará para compra de carteira de habilitação. Ele nega a participação. O processo corre desde 2005, mas, devido ao foro privilegiado, foi encaminhado para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Votos sob suspeita

Diego Garcia denunciou na última quinta-feira um grande aumento na participação na enquete que perguntava se o internauta é a favor da concepção de família conforme descrito no segundo parágrafo do Estatuto da Família – um homem e uma mulher legalmente casados. De acordo com ele, mais de 3 milhões de acessos ocorreram a partir de 66 IPs (Internet Protocol, a identificação numérica de um computador na rede mundial de computadores). Destes votos, 1,6 milhão vieram de apenas um IP. Após esses acessos, a opção “não” acabou com mais de 50% dos votos. De acordo com ele, se forem considerados apenas um voto por IP, o “sim” venceria com mais de 60% dos cliques. O resultado da enquete, entretanto, é meramente informativo e não tem caráter científico e o próprio Garcia afirma que não deve ser levado em conta na hora de avaliar o mérito do estatuto.

MP denuncia ex-diretor da Santa Casa de Cambé

Oito pessoas acusadas de aplicar o “golpe do DPVAT” foram denunciadas pela 2ª Promotoria de Justiça de Cambé (Região Metropolitana de Londrina) por formação de quadrilha, crime contra as relações de consumo, falsidade ideológica e tentativa de estelionato. Dentre os acusados estão o ex-presidente do Conselho Diretor, a ex-superintendente e uma ex-funcionária da Santa Casa de Misericórdia de Cambé, bem como proprietários e funcionários de uma empresa que presta serviços de cobrança extrajudicial e que atuavam dentro do referido hospital.

A denúncia oferecida pelo Ministério Público refere-se a uma situação ocorrida em 2008, quando um homem, que acabara de sofrer um acidente de trânsito e aguardava atendimento pelo SUS (Sistema Único de Saúde), foi abordado, dentro do hospital, por integrantes do grupo. Eles teriam lhe dito que, por meio do DPVAT, ele poderia receber atendimento mais rápido, com melhor qualidade em quarto particular e ainda teria direito a uma indenização, sem ter que arcar com qualquer despesa. Omitiram, então, que para receber o ressarcimento das despesas hospitalares pelo seguro DPVAT, até o limite de R\$ 2,7 mil, o acidentado tem que pagar as despesas ao hospital e que não há necessidade de intermediários.

25 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Deputados apresentam projeto que revoga decreto de Beto

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba – A queda de braço entre Executivo e Assembleia Legislativa (AL) do Paraná está longe de terminar. Depois de um primeiro semestre turbulento e de intensas trocas de farpas, os parlamentares não estão nada contentes com a decisão tomada pelo governador Beto Richa (PSDB) de reduzir o valor do teto das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de R\$ 31,5 mil (ou 40 salários mínimos) para R\$ 13,8 mil.

Esses pagamentos se referem à dívida do governo com pequenos credores e que devem ser quitados 60 dias após a decisão da Justiça. Normalmente quem se encaixa nesse perfil são servidores públicos, doentes graves, idosos, prestadores de serviço, entre outros que entraram com ações contra o Estado. Acima do teto, quem tem débitos para receber – reconhecidos pela Justiça – é obrigado a entrar na fila de precatórios, que levam anos para serem pagos.

Para tentar reverter tal decisão, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Casa e líder da bancada de oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), apresentou ontem, durante sessão plenária, um projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos da medida do governo, publicada no último dia 7. O documento já tem 16 assinaturas e, se depender da insatisfação entre os parlamentares após a “quebra” do acordo por parte do governo, o

número deve aumentar. A partir daí, o projeto deve ser protocolado e, posteriormente, encaminhado para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.

Os deputados consideram que o Executivo agiu de má-fé ao publicar o decreto, pois ainda no início do ano, para conseguir aprovar o pacote de ajuste fiscal, ficou acordado que o valor do teto de RPV seria mantido nos R\$ 31,5 mil. Segundo a oposição, o decreto do governo contraria o interesse público e retira a competência do Poder Legislativo, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes.

A questão ganhou ainda mais polêmica após decisão judicial do último dia 20. O juiz César Ghizoni, do 15º Juízo Especial da Fazenda Pública de Curitiba, determinou que o governo faça pagamen-

“Acho que o correto seria que o próprio governo revogasse o decreto para evitar problemas”

tos através das RPVs utilizando as regras em vigor antes da edição do decreto. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) informou que vai recorrer da decisão. “Temos manifestação da OAB-PR colocando publicamente que se o decreto não for sustado vai entrar com medidas cabíveis, e já temos as decisões judiciais da semana passada mandando o governo

pagar aquilo que é considerado RPV. Acho que o correto seria que o próprio governo revogasse o decreto para evitar problemas, mas como o Executivo não se manifestou nesse sentido nós estamos colhendo assinaturas”, ressaltou Veneri.

Apesar de atuar na liderança do Governo na AL, defendendo os interesses do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB) acredita que o governador pode revogar o decreto para discutir os pagamentos de RPV com a Casa. “Não tenho duas palavras, tenho uma palavra só, sei que muitas vezes as pessoas não concordam comigo e nem com o que eu faço e falo, mas sempre tenho coerência, e fizemos um processo de negociação interna de não alterar o valor da RPV. Me surpreendi quando vi o decreto, não é uma decisão que passou pela liderança do governo ou pelo Poder Legislativo, foi uma decisão exclusiva do Poder Executivo”, destacou Romanelli.

25 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO



Novo desembargador do TRT

O londrinense Sérgio Guimarães Sampaio, juiz do Trabalho, acaba de tomar posse como desembargador do Tribunal Regional do Trabalho no Paraná. Estava como titular da 8ª Vara do Trabalho em Londrina. Ele formou-se em Direito pela UEL e fez mestrado pela Universidade Federal do Paraná, na área de Direito do Estado. Ingressou na magistratura em 1992. Parabéns! O novo desembargador está na foto com Veruska Sampaio, sua bonita esposa

25 AGO 2015

GAZETA DO POVO

» RECEITA

Lei que embasa promoções de auditores é irregular, diz TJ

Catarina Scortecchi

Por maioria, os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná decidiram que são inconstitucionais dois trechos da Lei Complementar 131/2010, que trata das carreiras dos auditores fiscais da Receita Estadual. A lei foi assinada em setembro de 2010, pelo então governador do estado Orlando Pessuti (PMDB), e serviu de base para o atual governador, Beto Richa (PSDB), formular um decreto para promover os auditores fiscais, em 2014. A decisão foi tomada na sessão do Órgão Especial do TJ do último dia 17, e o acórdão ainda não foi publicado.

A reportagem apurou que foram declarados inconstitucionais os artigos 151 e 153 da lei estadual, pois, no entendimento do TJ, eles ferem a Constituição Federal ao permitir que um servidor que passou em um concurso público de ensino médio acabe investido em um cargo de nível superior.

A edição do decreto de 2014 rendeu polêmica em maio, na esteira do escândalo de corrupção na Receita revelado pela Operação Publicano, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gae-co), braço do Ministério Público (MP). Denúncia anônima entregue ao MP aponta que, para a edição do decreto, em 2014, a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, mulher do governador, teria exigido de auditores uma

quantia de doações para o Propopar, com a suposição de que tais valores seriam destinados ao financiamento de campanhas eleitorais. A secretária e o governador negam. A investigação no MP sobre o caso ainda está em curso e corre em sigilo.

A decisão do TJ teve origem em Ponta Grossa, onde um grupo de auditores pleiteou em 2011 promoções não concedidas. Ao analisar o caso, a 2.ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa, além de negar os benefícios pleiteados pelos auditores, também detectou incidência de inconstitucionalidade nos dois artigos da lei de 2010. Com isso, encaminhou o caso ao TJ. O parecer da Procuradoria-Geral de Justiça também foi pela inconstitucionalidade.

Procurado nesta segunda-feira (24) sobre a decisão do TJ, o governo do Paraná reforçou a existência de um projeto em trâmite na Assembleia que altera a Lei 131/2010. A proposta foi encaminhada aos parlamentares no mês passado. O objetivo do novo texto, conforme divulgado pelo governo na época, seria tornar mais rigorosas as punições contra os auditores por desvios de conduta.

Também procurado pela reportagem, o presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná (Sindafep), José Carlos Carvalho, informou que, sem ter acesso à íntegra do acórdão, não seria possível saber o alcance da decisão para poder comentá-la.

219 AUDITORES

da Receita Estadual do Paraná foram promovidos em maio de 2014 por meio de decreto do governador Beto Richa. Como a base do decreto é a lei que tem artigos inconstitucionais, segundo entendimento do TJ, as promoções podem estar suspensas.

25 AGO 2015

GAZETA DO POVO

OPERAÇÃO PUBLICANO Investigados sofrem duas derrotas judiciais

Os investigados na Operação Publicano sofreram duas derrotas semana passada em Brasília, em reclamações com as quais tentavam suspender as investigações do esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná. O Supremo Tribunal Federal (STF) negou acesso de auditores investigados à delação do auditor Luiz Antônio de Souza. Eles alegavam prejuízo ao direito à ampla defesa. O ministro Gilmar Mendes, do STF, entendeu que os termos da colaboração não influem no exercício da ampla defesa. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a reclamação é para que o caso fosse levado a Brasília porque a campanha de reeleição do governador Beto Richa foi citada nos depoimentos da Publicano. O foro de Richa é o STJ. O ministro João Otávio de Noronha não acatou o pedido. Disse que não há acusação formal contra o governador. Assim, a ação continua em Londrina.

Richa destina R\$ 40 mi de precatórios para pagar outras dívidas

O governo do Paraná fez, na semana passada, várias operações que tiram R\$ 40 milhões que estavam previstos no orçamento para pagamento de precatórios (dívidas reconhecidas pela Justiça) para destiná-los a outros pagamentos. A maior fatia, de R\$ 30 milhões, foi destinada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Segundo a Secretaria da Fazenda, o que o governo está fazendo é meramente repassar para outras áreas dinheiro que "sobrou" da previsão de pagamento de pagar R\$ 700 milhões em precatórios, o mínimo exigido por lei.

Oposição quer suspender decreto sobre pequenas dívidas

A bancada de oposição na Assembleia Legislativa do Paraná está reunindo assinaturas para colocar em tramitação um projeto de decreto legislativo que suspende os efeitos do decreto do governador Beto Richa (PSDB) que reduziu de R\$ 31,5 mil para R\$ 13,8 mil o valor a partir do qual o governo pode emitir precatórios em vez de quitar a dívida em 60 dias – com as chamadas requisições de pequeno valor (RPVs). "O decreto não só extrapola a capacidade do governador, mas é inconstitucional", disse o líder da oposição, Tadeu Veneri (PT). Mesmo concordando com a impossibilidade de alteração da regra por decreto do Executivo, o líder do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), propôs um projeto substitutivo na Casa para estabelecer regras de diferenciação dos credores que teriam direito a receber as RPVs.

GAZETA DO POVO

Hipnose já ajudou a solucionar 800 crimes no Paraná

Estado possui o único laboratório forense da América Latina que utiliza a técnica. Método ajuda a recuperar memórias bloqueadas de vítimas e testemunhas

Felipe Anibal

O Paraná é pioneiro na aplicação da hipnose em investigações criminais. A técnica começou a ser usada experimentalmente no estado em 1983. Com os bons resultados, em 1999 o Instituto de Criminalística (IC) criou o laboratório de hipnose forense — o único da América Latina. De lá pra cá, o método contribuiu com a apuração de mais de 800 crimes. Em alguns deles, a hipnose foi decisiva.

“A hipnose é usada em vítimas ou testemunhas de um

crime que estejam com amnésia total ou parcial, ou seja, que tenham sofrido um bloqueio natural dos detalhes do caso”, diz o psicólogo Rui Fernando Cruz Sampaio, idealizador e chefe do laboratório no IC. Em média, o departamento atende a cerca de sete pessoas por mês. A maioria delas foi vítima de estupro ou presenciou um assassinato.

A partir do transe, há um desbloqueio da memória do paciente. Ele consegue se lembrar de detalhes do dia do crime e muitos chegam a ter condições de elaborar um retrato falado do agressor.

Na semana passada, quando a reportagem visitou o laboratório, por exemplo, os peritos tinham acabado de fazer um retrato falado com base no depoimento de uma mulher que, depois de ter sido hipnotizada, lembrou-se claramente do rosto do homem que assassinou o namorado dela. O crime ocorreu em 2010, no bairro Xaxim, em Curitiba, e as investigações estavam paradas por falta de pistas. “Um retrato falado, como esse, pode ser a chave para a polícia chegar ao

autor do crime”, afirma o chefe do laboratório de hipnose forense do IC.

Em outros casos, as pessoas descrevem particularidades dos crimes de que foram vítimas ou presenciaram — como a cor de uma peça de roupa ou a placa de um carro. Esses dados também podem ajudar nas investigações.

Como num caso de 2001, em que um veículo Chevrolet Ômega atropelou e matou dois jovens. Após tomar depoimentos, a polícia passou a procurar por um veículo bordô. Depois de ser hipnotizada, uma testemunha lembrou que o carro era azul. O Ômega foi encontrado em um galpão abandonado. Um exame DNA comprovou que o sangue na lataria do carro era de uma das vítimas.

SEM MISTÉRIO

Confira alguns mitos e verdades sobre a hipnose:

perda da consciência

A pessoa em estado de hipnose não perde a consciência, nem fica sob controle total do hipnotizador. O paciente mantém a capacidade de autocontrole, mesmo sob transe hipnótico.

Preso no transe

Ninguém fica “preso” em transe hipnótico. Ainda que o terapeuta deixasse o paciente em estado de hipnose, este permaneceria em transe por alguns minutos até entrar, gradativamente, em estágio de sono normal e acordar sozinho.

Contra a vontade

A pessoa hipnotizada não faz coisas que não queira. Ela desperta do transe se for sugestionada a fazer algo que vá contra seus princípios. Ainda assim, o hipnotista consegue sugerir alucinações em pessoas que entram em transes mais profundos — como o sonambúlico.

25 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Empresa da Lava Jato pode ter pago serviço jurídico da campanha de Gleisi

MPF remete ao STF indícios de que a Consist, que é investigada por contrato com Ministério do Planejamento, pagou escritório de advocacia

Chico Marés e Kelli Kadanus

IA senadora Gleisi Hoffmann (PT) pode ser investigada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por envolvimento no esquema no Ministério do Planejamento descoberto nas investigações da Operação Lava Jato. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), documentos e controles apreendidos no escritório do advogado Guilherme Gonçalves, que foi alvo de mandados de busca e apreensão na 18.ª fase da operação, mostram repasses da empresa Consist que podem ter ligação com o pagamento de honorários de campanhas da petista.

Os indícios seriam enviados ainda nesta segunda-feira (24) para o STF, que vai deci-

dir-se Gleisi será ou não investigada, já que ela tem foro privilegiado. O envolvimento da senadora apareceu depois da Operação Pixuleco II, da Polícia Federal (PF), que teve como alvo contratos de crédito consignado firmados pelo Ministério do Planejamento em 2010 — último ano da gestão do marido de Gleisi, Paulo Bernardo, na pasta.

De acordo com os investigadores, a Consist teria iniciado pagamentos de vantagens indevidas depois da celebração de um acordo de cooperação entre o Ministério do Planejamento, a Associação Brasileira dos Bancos (ABBC) e o Sindicato das Entidades Abertas de Previdência Privada (Sinapp). O objetivo do acordo era a disponibilização, pela internet, de serviços e sistema informatizado de gestão de margem consignável em folha de pagamento.

“Os recursos são privados. São do Sinapp e da ABBC, que pagam uma taxa de cada empréstimo e repassam isso para a Consist. Isso é permitido através de uma norma do Ministério do Planejamento”, explicou o procurador do MPF Carlos Lima.

De acordo com o procurador, porém, há documentos que demonstram que parte do dinheiro da Consist pago ao escritório de Gonçalves seria para pagar honorários de campanhas de Gleisi. “Não existe uma relação jurídica entre o escritório e a Consist. Na verdade havia uma falsa prestação de serviços. Sob esse aspecto me parece que o escritório agiu de modo a lavar dinheiro”, diz Lima.

“O que aparenta é que esses pagamentos [da Consist] serviam como remuneração desses serviços prestados por ele [Guilherme Gonçalves]. Ele receberia da Consist remuneração pelos serviços prestados a Gleisi”, afirma o procurador.

O escritório de Gonçalves prestou serviços a Gleisi nas eleições de 2010, quando ela venceu a disputa para o Senado, e em 2014, quando ela foi terceira colocada entre os candidatos a governador. Nessas duas eleições, Gleisi pagou R\$ 150 mil ao escritório pelos serviços de advocacia, sendo R\$ 100 mil em 2014 e R\$ 50 mil em 2010. Os dados constam das prestações das campanhas de Gleisi ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

CONTINUA

25 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ela também contratou o escritório para prestar consultoria em projetos, no início de 2011 — quando assumiu o mandato de senadora. A primeira contratação do escritório ocorreu antes do início dos repasses da Consist ao escritório. Em 2008, quando Gleisi foi candidata à prefeitura de Curitiba, a campanha da petista pagou R\$ 156 mil ao escritório de Gonçalves.

PAULO BERNARDO É INVESTIGADO

O ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo também é investigado na Operação Lava Jato. Apesar de não ter sido apontado pelos investigadores como beneficiário do esquema na ocasião da deflagração da 18ª fase da operação, há indícios de que ele teria envolvimento no esquema. “A ligação de Paulo Bernardo está evidente”, disse Lima. O Ministério Público Federal (MPF) vai pedir para que as investigações referentes aos documentos apreendidos no escritório de Guilherme Gonçalves sejam desmembradas para que o ex-ministro continue sendo investigado em primeiro grau.

Senadora e advogado negam que Consist fez pagamentos eleitorais

A senadora Gleisi Hoffmann (PT) e o advogado Guilherme Gonçalves negam que a Consist tenha pago qualquer serviço em benefício dela ou de sua campanha. Segundo Gleisi, todos os serviços prestados pelo advogado foram pagos ou por ela ou pelo PT. Já Gonçalves diz que seu contrato com a Consist não teve qualquer relação com as campanhas da senadora.

Gonçalves foi advogado da campanha de Gleisi nos anos de 2008, 2010 e 2014 — nesta última, apesar de ter sido pago pela campanha para o governo do estado da petista, ele também prestou serviços para outras candidaturas da coligação. Gleisi diz que nas duas primeiras ocasiões, os pagamentos foram feitos diretamente pela campanha. Já os serviços de 2014 ainda não foram pagos — ela afirma que o PT assumiu a dívida.

A senadora confirma ter pago a Gonçalves, também, por uma consultoria de projetos de lei, no início do seu mandato como senadora — com o valor total de R\$ 15 mil. Gleisi diz ainda que não conhece a

Consist e que não sabe de qualquer relação da empresa com o escritório do advogado.

Já Gonçalves nega que a Consist tenha pago qualquer serviço seu para a senadora. “Os recursos da empresa Consist ingressaram no escritório via pessoa jurídica — sociedade de advogados — e, após a devida tributação, foram depositados em contas da pessoa física do sócio Guilherme de Salles Gonçalves. O pagamento da Consist não teve nenhuma relação com a senadora Gleisi Hoffmann”, diz o advogado, por meio de nota.

O valor pago na primeira campanha, para a prefeitura, foi menor do que o das campanhas seguintes — posteriores ao início dos pagamentos da empresa Consist ao escritório.

“A coordenação e organização completa de uma campanha eleitoral para a prefeitura de Curitiba têm custos superiores a uma campanha ao Senado. No caso da campanha ao governo do estado em 2014, o escritório atuou em conjunto com dois outros escritórios de advocacia, pelo que os honorá-

rios cobrados foram, efetivamente, inferiores, já que o serviço prestado foi menor”, declara o advogado.

A reportagem tentou entrar em contato com o ex-ministro Paulo Bernardo, mas não teve sucesso. (CMeKK)

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA 25 AGO 2015

Colaboração sem segredo

GAZETA DO POVO

Muito se fala dos novos institutos da colaboração premiada e da leniência. Algumas poucas vezes com real interesse acadêmico; muitas vezes, na defesa de interesses, seja os das defesas de investigados nelas mencionados, seja do próprio Ministério Público. Ainda assim, tais manifestações sempre são úteis para informar a população.

A colaboração premiada pode ser vista sob duas óticas. Primeiro, é uma nova técnica que permite atalhar as investigações criminais, e assim alcançar mais rapidamente o recolhimento de provas materiais que geram acusações criminais e recuperação de valores. Por outro lado, trata-se de um recurso de defesa dos investigados, inclusive das empresas envolvidas, que negociam sua situação jurídica de imediato. Não se pode minimizar este último aspecto. Enquanto as pessoas resolvem seu futuro, evitando a contínua tensão de um procedimento criminal longo e de consequências imprevisíveis, as pessoas jurídicas alcançam a delimitação rápida de sua responsabilidade, o que lhes diminui o risco de mercado, permitindo que voltem ao mercado financeiro.

Porém, seja como técnica investigativa, seja como recurso de defesa, há críticas injustas aos institutos. Não vou aqui voltar à tantas vezes discutida eticidade do acordo. Trata-se de um enorme sofisma. Como diz Vladimir Aras, a quebra ética do colaborador ocorre quando este decide pela conduta criminosa, sendo, em verdade, o acordo de colaboração o retorno deste ao mundo da legalidade. Não há qualquer obrigação moral na *omertà*. Pelo contrário, o sistema jurídico não alberga a ética entre criminosos, reconhecendo em diversos outros institutos, como na confissão, benefícios aos que abrem mão ao direito ao silêncio.

Outra crítica totalmente impropriedade é a utilização da prisão cautelar para alcançar acordos. Tratando-se de um recurso válido de defesa, pessoas presas, ou que sofram restrições patrimoniais cautelares, têm um interesse claro em alcançar o acordo. Mas, em um universo de 28 acordos de colaboração premiada celebrados até o

momento, apenas seis foram com pessoas presas — menos de 22% do total. A tendência é a de privilegiar os acordos com pessoas não presas, pois aquelas já custodiadas possuem culpabilidade exacerbada, e cuja prova de responsabilidade sobre os fatos já se encontra totalmente satisfeita.

Aqui cabe lembrar um aspecto importante das colaborações. Cada colaborador deve não só confessar os fatos criminosos, mas especialmente revelar fatos novos, que possibilitem avanços investigativos. Valora-se para o acordo este último aspecto, pois mais benefícios são possíveis ao colaborador quanto mais fatos novos sejam revelados. Chamamos isso de teoria do *dominó*, em que cada colaboração/leniência deve gerar a “queda” de novos atores e empresas.

A população deve ficar tranquila, pois em relação a cada fato criminoso dificilmente haverá mais que dois ou três colaboradores. A quantidade de colaborações até agora indica, portanto, novos fatos criminosos, e que levaram a Lava Jato, da investigação de um e-mail tratando de um Evoque adquirido por Alberto Youssef para um desconhecido diretor da Petrobras, para a descoberta de bilhões de dólares em corrupção nessa estatal, bem como ilícitos em outros órgãos, como a Caixa e a Eletro-nuclear. Além disso, os acordos de colaboração e de leniência têm a capacidade de alcançar a reparação rápida do patrimônio público, resultando em recomposição em um nível nunca visto na história da República. Hoje temos já cerca de R\$ 1,7 bilhão de reais prometidos por colaboradores e empresas com leniência.

Assim, ambos os institutos, seja o de colaboração premiada, com mais de dez anos de uso efetivo, quanto o da leniência, surgida recentemente com a legislação contra os crimes econômicos e de combate à corrupção, são comprovadamente, além de legais e morais, essenciais ao combate de crimes do colarinho branco, especialmente o de corrupção, cometidos por poderosos em detrimento de toda a população. Corrupção, sempre é bom lembrar, mata.

Carlos Fernando dos Santos Lima
é procurador regional da República.

LUCIANO BORGES
SAMIR MATAR ASSAD
Delação e tortura
institucionalizada

A prova testemunhal, desde os tempos mais remotos, sempre foi vista com reserva pelos mais variados povos e civilizações. Muitas também foram as vítimas da perversidade e injustiça, pois a testemunha, aliada aos interesses do monarca ou detentor do poder que tinha a força discricionária suprema, poderia levar pessoas a perder suas vidas, liberdade e patrimônio. Perseguições eram perpetradas pelas testemunhas alinhadas a determinado grupo de poder. Portanto, não é por outro motivo que a prova testemunhal ficou conhecida como a “prostituta” das provas. Séculos se passaram e hoje, mesmo com contornos verborrágicos de que o bem da nação permite o retrocesso social, retomamos, ainda que de forma implícita, esse período medieval com a delação premiada.

Uma das críticas à delação, tão discutida em meio às investigações da Operação Lava Jato, decorre do fato de estar sendo obtida não de forma voluntária, mas quando o réu delator está preso, ocupando as conhecidas estruturas do sistema penitenciário brasileiro que, é consabido, corresponde a “masmorras medievais”, termo esse tão bem colocado pelo ministro Cezar Peluso. O custodiado recebe a proposta de “colaboração”, o que por si só já torna o consentimento questionável ante o grau de deterioração das cadeias públicas pátrias superlotadas, em um Brasil que ostenta mais um recorde mundial, o de quarta potência carcerária do planeta.

Jurisprudência consagrada pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal é uníssona no sentido de que depoimento de corrêu não serve como prova válida para condenação. Esse é outro ponto que merece reflexão. Se nem mesmo o depoimento de corrêu não colaborador é suficiente para incriminar qualquer pessoa, com muito mais razão a delação premiada não pode ser utilizada como instrumento de condenação.

25 AGO 2015
GAZETA DO POVO

A partir do momento em que o juízo admite como válida a “cooperação voluntária” de um acusado preso e considera tais declarações como prova contra outras pessoas (chamando o delator à presença do magistrado sempre que necessário em troca de futuro abrandamento da reprimenda), abdicamos do Estado Democrático de Direito, ingressamos em um sistema de terrorismo institucionalizado, com nítida quebra dos princípios que sustentam a Constituição.

Explica-se. O sistema acusatório estabeleceu que cabe ao Ministério Público promover a ação penal, baseado nos elementos indiciários colhidos durante a fase investigativa. Na fase de inquérito permanece o ranço inquisitorial, com procedimentos secretos que tramitam entre o gabinete do parquet e o juízo, negando ou dificultando ao acesso pela defesa dos interessados.

O juízo deve ser imparcial e agir sempre que provocado, sopesando os elementos dos autos para concluir pela procedência ou não da ação penal. Porém, ao prolatar a primeira sentença oriunda das inúmeras ações ajuizadas pelo MP e, admitindo como válida a palavra do delator, ficará *ad eternum* vinculado à sua “convicção íntima”, que estabeleceu tal premissa (falsa ou não) como verdade absoluta. A partir daí, cremos que o processo penal se torna instrumento de massacre em que não existirá contraditório judicial ou ampla defesa. Para o juízo, o que vale é a palavra do delator, um réu da “confiança do magistrado”, cuja credibilidade é absoluta e inquestionável e pode ser utilizada em vários processos diferentes e sucessivos, apesar de versar sobre tema comum a todos. Neste momento não há mais defesa, apenas acusação. O MP acusa, o juízo (através do delator) acusa o acusado se autoacusa, a imprensa alimentada diariamente acusa e acusa.

Se a testemunha é a prostituta das provas, o que dizer da delação premiada?

Luciano Borges foi presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef) e ex-procurador do Estado do Ceará.
Samir Matar Assad é advogado.

25 AGO 2015

GAZETA DO POVO

OAB de São Paulo cancela inscrição profissional de Dirceu

A seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) cancelou em sessão secreta a inscrição do ex-ministro José Dirceu por causa de sua condenação no mensalão. Para os conselheiros da entidade, Dirceu não tem idoneidade para advogar, um dos requisitos básicos da profissão, de acordo com o Estatuto da Advocacia. Foram 76 votos a favor do cancelamento, dois votos contra, e duas abstenções. A prisão na Lava Jato não entrou no debate porque o ex-ministro não foi condenado. Os conselheiros da OAB começaram a discutir a exclusão de Dirceu em 2013. O julgamento demorou porque se debatia se a Ordem paulista ou a do Distrito Federal era a responsável por discutir o cancelamento da inscrição. Dirceu tirou sua inscrição em São Paulo, mas vivia em Brasília. Venceu a tese de que a OAB que concedera a inscrição tinha poder de cassá-la. O ex-ministro poderá recorrer da decisão.

Youssef diz que entregou propina na casa de ex-ministro

O doleiro Alberto Youssef afirmou que entregou dinheiro de propina na casa de Mário Negromonte quando ele era ministro das Cidades da presidente Dilma Rousseff. Negromonte, segundo ele, era um dos líderes do PP que passaram a repartir a propina destinada ao partido dos contratos firmados entre empreiteiras e a diretoria de Abastecimento da Petrobras depois da morte do deputado José Janene, falecido em 2010. Segundo Youssef, os demais líderes da cúpula do PP que direcionavam valores de propina eram João Pizzolati, Pedro Corrêa e o paranaense Nelson Meurer. O doleiro disse que entregava os valores diretamente na casa de cada um deles, que se encarregavam de distribuir a outros integrantes do partido. Segundo ele, os quatro integrantes da cúpula do PP receberam, individualmente, entre R\$ 200 mil a R\$ 700 mil por mês em 2010.

25 AGO 2015

GAZETA DO POVO

MPirá avaliar segurança de novos validores

Raphael Marchiori

O Ministério Público do Paraná (MP) deverá designar um técnico para fazer uma conferência de segurança no sistema de bilhetagem eletrônica implantado nas linhas metropolitanas. A promotora Cláudia Madalozo solicitou que a Polícia Federal e a Celepar disponibilizem, se houver, técnicos para acompanhar essa conferência.

Os procedimentos foram tratados em um ofício da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público emitido no último dia 6 de agosto. A conferência de segurança deverá ser realizada por um funcionário a ser designado pela Subprocuradoria-Geral para Assuntos de Planejamento Institucional do próprio MP.

O Ministério Público também quer saber os custos dos equipamentos instalados nos ônibus que atendem as linhas metropolitanas e também dos validadores do sistema de Curitiba. As empresas envolvidas no fornecimento desses materiais deverão ainda informar nesta semana detalhes técnicos dos equipamentos.

No ofício, a promotora diz que “as respostas oriundas do presidente da Comec e do secretário do Desenvolvimento Urbano (...) não esclareceram no que consistiria a garantia dos direitos dos usuários e o melhor funcionamento do próprio sistema de transporte metropolitano (...), havendo fundadas dúvidas acerca da eficiência e economicidade da decisão que redundou na autorização de instalação do referido sistema”.

A promotora Cláudia Madalozo está avaliando a abertura de uma investigação sobre a contratação do sistema de bilhetagem eletrônica nas linhas metropolitanas integradas de Curitiba. O procedimento foi aberto após o MP receber uma denúncia anônima apontando para riscos de fraude. O sistema de bilhetagem agora é gerido pelos próprios operadores das empresas de ônibus.

Outro lado

Procurada pela reportagem, a Metrocard — grupo de 17 empresas de ônibus que atuam na região metropolitana de Curitiba — afirmou que não tinha conhecimento sobre a decisão do MP, mas que “segue à disposição para fornecer quaisquer informações”.

25 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Antônio More / Agência de Notícias Gazeta do Povo/GAZETA



Fachada do TJ: decisão do Órgão Especial.

TJ-PR declara inconstitucionais trechos de lei que permitiu promoção de auditores fiscais da Receita

• 24/08/2015

• 19h53

• **Catarina Scortecci**

Texto publicado na edição impressa de 25 de agosto de 2015

CONTINUA

Por maioria, os desembargadores do **Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná** decidiram que são inconstitucionais dois trechos da lei complementar 131/2010, que trata das carreiras dos auditores fiscais da Receita Estadual. A lei foi assinada em setembro de 2010, pelo então governador do estado **Orlando Pessuti (PMDB)**, e serviu de base para o atual governador, **Beto Richa (PSDB)**, formular um decreto para promover os auditores fiscais, em 2014. A decisão foi tomada na sessão do Órgão Especial do TJ do último dia 17 e o acórdão ainda não foi publicado.

A reportagem apurou que foram declarados inconstitucionais os artigos 151 e 153 da lei estadual, pois, no entendimento do TJ, eles ferem a Constituição Federal ao permitir que um servidor que passou em um concurso público de ensino médio acabe investido em um cargo de nível superior.

A edição do decreto de 2014 rendeu polêmica em maio último, na esteira do escândalo de corrupção na Receita

Estadual revelado pelas operações **Publicano**, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (**Gaeco**), braço do Ministério Público (MP) do Paraná. Denúncia anônima entregue ao MP aponta que, para a edição do decreto, em 2014, a secretária estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Fernanda Richa**, mulher de Beto Richa, teria exigido de auditores fiscais uma quantia de doações para o Provopar, com a suposição de que tais valores seriam destinados ao financiamento de campanhas eleitorais. A secretária e o governador negam. A investigação no MP sobre o caso ainda está em curso e corre de forma sigilosa.

A decisão do TJ teve origem em **Ponta Grossa**, onde um grupo de auditores fiscais, no ano de 2011, pleiteou promoções não concedidas. Ao analisar o caso, a 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa, além de negar os benefícios pleiteados pelo grupo de auditores fiscais, também detectou incidência de inconstitucionalidade nos dois artigos da lei de 2010 e encaminhou o caso ao TJ. O

parecer da Procuradoria Geral de Justiça no caso também foi pela inconstitucionalidade dos artigos.

Procurado nesta segunda-feira (24) sobre a decisão do TJ, o **governo do Paraná** reforçou a existência de um projeto de lei em trâmite na **Assembleia Legislativa** que altera a lei complementar 131/2010. A proposta foi encaminhada pelo Executivo aos parlamentares no mês passado. O objetivo do novo texto, conforme divulgado pelo governo estadual na época, seria tornar mais rigorosas as punições contra os auditores fiscais por desvios de conduta.

Também procurado pela reportagem, o presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná (Sindafep), José Carlos Carvalho, informou que, sem ter acesso à íntegra do acórdão, não seria possível saber o alcance da decisão.

25 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

PRECATÓRIOS I

Após o decreto de Beto Richa, alterando a forma de pagamento de precatórios, cerca de R\$ 40 milhões saíram da previsão destes vencimentos. A maior fatia, de R\$ 30 milhões, foi parar na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de Ratinho Jr., para pagar dívidas atuais, em vez das dívidas judiciais. Segundo a secretaria da Fazenda, o governo está meramente repassando para outras áreas dinheiro que 'sobrou' da previsão de pagamento de precatórios. Ou seja: eram necessários R\$ 700 milhões para pagar o mínimo exigido de precatórios, e isso já estaria sendo cumprido.

PRECATÓRIOS II

Abancada da oposição da Assembleia está reunindo assinaturas para tramitar um decreto que suspende os efeitos do decreto do governador que reduz de R\$ 31,5 mil para R\$ 13,8 mil o valor para emitir precatórios, em vez de quitar a dívida em 60 dias - com as requisições de pequeno valor (RPVs). "O decreto não só extrapola a capacidade do governador, mas como é inconstitucional", declarou o líder da oposição, deputado Tadeu Veneri. Ontem, o parlamentar reuniu 16 assinaturas contra a ordem do Executivo.

25 AGO 2015

BEM PARANÁ




Previdência

Ex-chefe de gabinete do governo Requião e ex-presidente do Tribunal de Contas, **Rafael Iatauro** deve ser nomeado pelo governador Beto Richa (PSDB) para presidir o Paraná Previdência - fundo de aposentadoria dos servidores públicos estaduais. Terá a missão de gerenciar as mudanças promovidas pela atual administração nas regras do fundo que provocaram a ira do funcionalismo e motivaram o confronto entre professores em greve e policiais - durante a votação do projeto pela Assembleia Legislativa, no último dia 29 de abril - que transformou o Centro Cívico em uma "praça de guerra", com mais de 200 feridos.

JORNAL DO ÔNIBUS

Rafael Iatauro assume a Parana-previdência

 O conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Paraná e ex-chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Rafael Iatauro, é o novo presidente da Parana-previdência. Nomeado ontem pelo governador Beto Richa, ele assume no lugar de Suely Hass, que passa a comandar a Diretoria Financeira da instituição. Iatauro, que também presidiu a Centrais Elétricas do Rio Jordão e foi diretor financeiro da Copel, reforçou a confiança na diretoria que comandará e na instituição. "Considero a Parana-previdência, fora a Secretaria da Fazenda, o órgão mais importante do Estado", afirmou. "A política que tenho feito é a da realização, e é o que será feito também agora", garantiu. ■

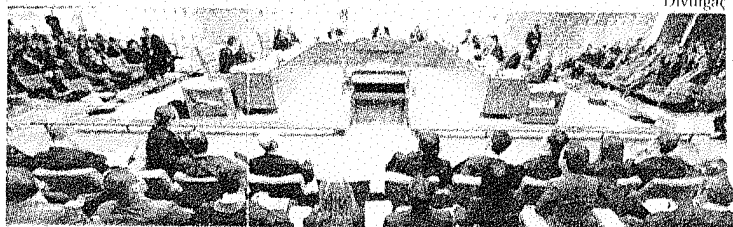
25 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Descriminalização volta a plenário em setembro

O julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas deverá ser retomado em setembro pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em comunicado divulgado ontem à imprensa, o ministro Edson Fachin disse que vai cumprir o regimento interno da Corte devolver o processo até o dia 31 deste mês.

Após a liberação do voto de Fachin, caberá ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, colocar a questão em pauta. O



Divulgaç

Plenário do STF deverá se debruçar sobre a descriminalização no mês que vem

julgamento foi interrompido, descriminalização do porte de na semana passada, por pedido de vista de Fachin, após o relatório, ministro Gilmar Mendes, ter se manifestado a favor da

drogas. De acordo com Mendes, a criminalização é uma medida desproporcional e fere o direito à vida privada. ■

Justiça manda Luxemburgo pagar dívida com cassino

A dívida de Vanderlei Luxemburgo (foto) com um cassino dos Estados Unidos fez o nome do treinador parar na Justiça. Por decisão do juiz Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, da 34ª Vara Cível de São Paulo, foi emitido um mandado de citação, penhora e avaliação com o prazo para que o comandante quite a dívida de R\$ 428.676,00 com o Wynn Las Vegas.

O despacho, concedido na última sexta-feira, 21 de agosto, define que um oficial de Justiça vá até a residência de Luxemburgo em São Paulo e, a partir do recebimento da citação, o técnico tenha um prazo de três dias para definir como será feito o pagamento. O juiz esclarece que, caso não haja quitação ou parcelamento do acordo da dívida, o oficial está autorizado a fazer a penhora e



Divulgação

avaliação dos bens de Luxa, com o objetivo de satisfazer o débito. Além disto, foram estabelecidos 15 dias para Vanderlei Luxemburgo embargar apresentar embargos à decisão do juiz Adilson Aparecido Rodrigues Cruz. O cassino cobra uma dívida de US\$ 130 mil que treinador (R\$ 428.676,00) que teria contraído em 2014. (Terra) ■

BEMPARANÁ

Filho de Ivo Pitanguy responderá por homicídio doloso

A Polícia Civil do Rio indiciou ontem o empresário Ivo Nascimento de Campos Pitanguy, 59, filho do cirurgião plástico Ivo Pitanguy, por homicídio doloso (quando há a intenção de matar) e embriaguez. O empresário foi preso em flagrante na noite de quinta-feira após atropelar e matar o operário José Fernandes Ferreira da Silva.

25 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

A Lava Jato e o propinoduto de 2003

DELTAN DALLAGNOL

Não acreditamos que vá ocorrer com a Lava Jato o que houve no caso do propinoduto, que mais de dez anos depois não teve julgamento definitivo

Em 2003, a Justiça da Suíça bloqueou US\$ 33,4 milhões que fiscais estaduais do Rio de Janeiro mantinham ocultos naquele país, por suspeita de serem oriundos de práticas corruptas. O fato foi comunicado às autoridades brasileiras, que investigaram e processaram esses servidores, no que veio a ser conhecido como o escândalo do propinoduto.

Depois de tantos anos, seria de imaginar que esses valores já teriam sido devolvidos aos cofres fluminenses e que os responsáveis tivessem cumprido, ou estivessem cumprindo, suas penas. Infelizmente, a verdade é bem diferente. Por que, então, devemos lembrar desse escândalo? Entendendo o passado, podemos evitar erros no presente.

É verdade que a Operação Lava Jato trouxe uma chama de esperança. Ainda que essa chama em si não altere a extrema injustiça de nosso sistema de Justiça penal, sua luz abre uma janela de oportunidade para essa mudança.

No caso do propinoduto, o Ministério Público Federal, em 2003, acusou criminalmente dezenas de investigados, que foram condenados em outubro do mesmo ano. Embora o julgamento tenha sido rápido, essa era apenas a primeira de quatro etapas da Justiça criminal.

No Brasil, há três tribunais que reveem a decisão do juiz criminal, o que torna o processo extremamente demorado. Cada corte tem suas próprias dificuldades para atender à duração razoável do processo que seria, na teoria, uma garantia constitucional. Uma das principais causas da lentidão é a amplitude das possibilidades de recursos.

A apelação no caso propinoduto foi julgada pelo primeiro tribunal revisor em 19 de setembro de 2007,

cerca de quatro anos após o primeiro julgamento. A terceira instância, o Superior Tribunal de Justiça, proferiu julgamento em 2 de dezembro de 2014, porém ainda cabem novos recursos dentro da mesma corte.

Só após esses novos recursos, então, o Supremo Tribunal Federal — que julga 100 mil processos por ano — apreciará o caso. Estamos longe de uma decisão final. Se o caso ficar no STF o mesmo tempo que passou até agora no STJ, demorará cerca de 20 anos desde a acusação e 24 anos desde os crimes. Só depois os criminosos poderão ser presos, se não houver prescrição.

No Brasil, os sistemas recursal e prescricional conjugados são uma máquina de impunidade. No caso do propinoduto, os crimes de corrupção, sonegação e evasão de divisas foram declarados prescritos pelo STJ no fim de 2014. Em 2013, noticiou-se que, em razão da demora da Justiça brasileira em julgar definitivamente o caso, a Suíça considerava devolver aos réus as dezenas de milhões de dólares bloqueados.

O sistema de Justiça penal brasileiro tem muitas mazelas que livram os corruptos, e essa é só uma delas. As várias “brechas da lei” permitem que criminosos de colarinho branco escapem impunes e que o dinheiro desviado jamais seja recuperado.

Para que essas brechas sejam fechadas, o Ministério Público Federal — instituição defensora da sociedade, da democracia e dos direitos fundamentais — propôs um pacote de reformas na legislação chamado Dez Medidas Contra a Corrupção. Nele estão medidas para impedir que a corrupção ocorra, para punir e recuperar o dinheiro usurpado e para acabar com a impunidade.

Estamos colhendo assinaturas para que as dez medidas possam ser apresentadas como projeto de iniciativa popular. O juiz Sergio Moro foi o primeiro a assiná-la com procuradores da República e policiais federais que atuam na Lava Jato. Foi criado o site www.10medidas.mpf.mp.br para quem quiser conhecer melhor ou apoiar a iniciativa.

Não acreditamos que a Lava Jato terá o mesmo fim — ou a ausência de um fim — do propinoduto. A dimensão e a importância do esquema descoberto, que faz da Lava Jato um ponto fora da curva, traz a perspectiva de sua priorização na Justiça, o que pode resultar num julgamento bastante rápido.

Contudo, não podemos perder a perspectiva: se queremos combater a impunidade e a corrupção de forma eficiente, é necessário mudar o sistema. A Lava Jato cria um ambiente propício para essas mudanças, a fim de evitar que outros grandes casos de corrupção arrastem-se na Justiça por décadas até a impunidade de crimes gravíssimos.

DELTAN DALLAGNOL, 35, procurador da República, é coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato

25 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

OAB cancela registro de Dirceu por falta de 'idoneidade'

DE SÃO PAULO - A seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) cancelou nesta segunda-feira (24) a inscrição do ex-ministro José Dirceu por causa de sua condenação no mensalão, em 2012. Os conselheiros consideram que Dirceu não tem idoneidade para advogar, um dos requisitos básicos da profissão, de acordo com o Estatuto da Advocacia.

Foram 76 votos a favor do cancelamento, dois contra, e duas abstenções.

A prisão de Dirceu na Operação Lava Jato, no dia 3 de agosto, não entrou no debate porque não há condenação. O ex-ministro está detido na custódia da PF em Curitiba (PR).

A OAB discute desde 2013 se cancela a inscrição de Dirceu. O julgamento demorou porque se debatia qual seção teria poder para cancelar a inscrição: a de São Paulo, onde ele obteve o registro, ou a do Distrito Federal, onde o ex-ministro mora.

Cabe recurso contra a decisão. A defesa de Dirceu, a cargo de Rodrigo Dell'Acqua, só irá se manifestar após informá-lo da decisão da OAB.

24 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Richa ressalta harmonia entre Poderes

Governador recebeu os membros do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil

O governador Beto Richa recebeu, semana passada, para um jantar no Palácio Iguazu, em Curitiba, os membros do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. Os desembargadores estiveram no Paraná para o encontro nacional do colegiado, em Curitiba. No encontro, o governador afirmou que o bom relacionamento entre o Executivo e o Judiciário é importante para o bom andamento das questões de interesse do Estado.

“Temos um diálogo permanente, uma relação harmônica e republicana com todos os poderes, notadamente com o Tribunal de Justiça”, declarou o governador, ao lado do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, e do presidente Colégio Permanente, desembargador Milton Nobre, do Pará. O encontro teve a presença do presidente do Tribunal de Contas do Estado, Ivan Bonilha, da secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, e das esposas dos desembargadores.

“Procuramos fortalecer o judiciário paranaense, pois temos que ficar unidos para atender a demanda de nossa população”, disse Richa. “Hoje a população cobra um bom comportamento de seus gestores, os princípios, valores e éticas da vida pública.

Nossa união, esse clima de respeito e diálogo, tem contribuído para que possamos dar as respostas que a sociedade espera de nós”, destacou.

DIÁLOGO

O desembargador Milton Nobre também salientou a importância do diálogo permanente entre os poderes. “A Constituição dispõe que os poderes são independentes, mas também diz que eles são harmônicos. Trabalhamos todos juntos para tratar dos interesses do povo”, afirmou.

ENCONTRO NACIONAL

Esta é a quarta vez que o Paraná recebe o Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, que está em sua 104ª edição. O evento tem por finalidade aperfeiçoar a Justiça pelo intercâmbio de experiência de boas práticas funcionais e administrativas entre os Tribunais.

24 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atraso de precatórios é 'problema brasileiro', diz ministro do STJ

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Paulo de Tarso Sanseverino, ao afirmar nesta quinta-feira (20/8) ser um "problema brasileiro" o atraso do poder público no pagamento de precatórios, contou um episódio protagonizado pelo ministro aposentado Sidnei Beneti a respeito do tema. Sanseverino diz que Beneti estava em um evento na Alemanha e perguntou a um magistrado alemão como era resolvido o pagamento dos precatórios no país.

O alemão não estava entendendo a razão da pergunta e o ministro teve que repeti-la outra vez.

Permanecendo a incompreensão, perguntou como o poder público alemão pagava as suas dívidas em caso de decisão judicial. "Igual a qualquer cidadão. Foi condenado judicialmente, transitou em julgado, verifica qual é o valor e faz o pagamento", respondeu o alemão, acrescentando que não havia distinção. "O precatório é um instituto brasileiro", disse Sanseverino, revelando que tem há 20 anos um crédito para receber por causa de diferenças salariais da época que era juiz de primeiro grau.

24 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reserva do possível deve ser aplicada à saúde suplementar

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Paulo de Tarso Sanseverino, disse ser favorável “pessoalmente” à aplicação do princípio da reserva do possível em questões judiciais que envolvem a saúde suplementar.

Para ele, a questão é “delicada” porque o custo de um tratamento exigido por força judicial para assegurar um direito fundamental pode absorver recursos que poderiam ser usados por outras pessoas que também fazem parte do plano de saúde.

Como ocorre na saúde pública, ele diz achar razoável como limite de tratamento disponível no Brasil. “Fora disso, eu acho exagero”, disse, durante palestra em evento promovido pela Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde (Fenaess) que debateu a judicialização da saúde.

Ele falou que a criação de núcleos técnicos nos tribunais com médicos poderia ajudar os magistrados a tomarem decisões em casos envolvendo planos de saúde e demandas de pacientes, diminuindo também problemas que poderiam voltar a ser judicializados no futuro.

Sanseverino conta que na época que era juiz, quando tinha caso difícil e ficava em dúvida, ligava para o departamento médico do tribunal e conversava com o profissional que ele conhecia ou ainda para os irmãos, que são médicos. “O juiz tem essa dificuldade mesmo porque o tema está fora da sua área de conhecimento técnico”, disse.

Ela afirma que a interferência do Judiciário provoca desequilíbrio no sistema, o que não ocorre com exclusividade na área de saúde suplementar, citando casos de ações sobre contratos bancários que provocam colateralmente alta de juros e elevação do preço de seguros de automóveis. “Prócuramos conscientizar os juizes dos reflexos econômicos da decisão judicial”, disse.

24 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Servidor que exerce mandato sindical não tem proteção contra demissão por falta grave

A garantia da estabilidade provisória para dirigentes sindicais, prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Constituição Federal, não impede a demissão de servidores públicos que exercem mandato em entidades de classe.

Com esse entendimento, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso em mandado de segurança interposto por servidora demitida pelo procurador-geral de Justiça de São Paulo. Ela exercia o cargo de oficiala de promotoria no Ministério Público estadual e foi acusada de falsidade ideológica e de descumprimento do dever funcional de proceder na vida pública e privada de forma que dignifique a função pública.

A servidora alegou que sua demissão foi ilegal porque ocorreu quando estava afastada para o exercício da presidência do Sindicato dos Servidores do Ministério Público, período em que teria sua estabilidade garantida pela Constituição Federal. Segundo ela, a estabilidade constitucional foi estendida ao funcionalismo paulista pela Lei Estadual 7.702/92, e a exceção a essa regra – a possibilidade de demissão por falta grave – só seria cabível após um ano do término do mandato.

Além disso, sustentou que,

ao tempo da suposta infração, não estava submetida ao poder disciplinar da administração pública. A servidora disse ter sido vítima de uma trama arquitetada por seus inimigos dentro do próprio sindicato.

Com mais razão

De acordo com o ministro Nefi Cordeiro, relator do recurso, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em 2003, ao julgar o RMS 24.347, que a estabilidade provisória da Constituição só se aplica ao empregado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Não há nenhuma manifestação mais recente dos tribunais superiores sobre a extensão da garantia aos servidores públicos estatutários.

Seja como for, assinalou o ministro, até mesmo em relação aos celetistas o STF ressaltou que a estabilidade vale apenas contra a ruptura injusta do contrato de trabalho, o que exclui os casos de demissão fundada em falta grave.

Para o relator, “se a regra constitucional foi expressamente excepcionada no caso dos empregados regidos pela CLT, com mais razão haveria de ser admitido o afastamento da estabilidade provisória no caso de prática de falta grave por exercente de cargo público”.